FLUXOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA

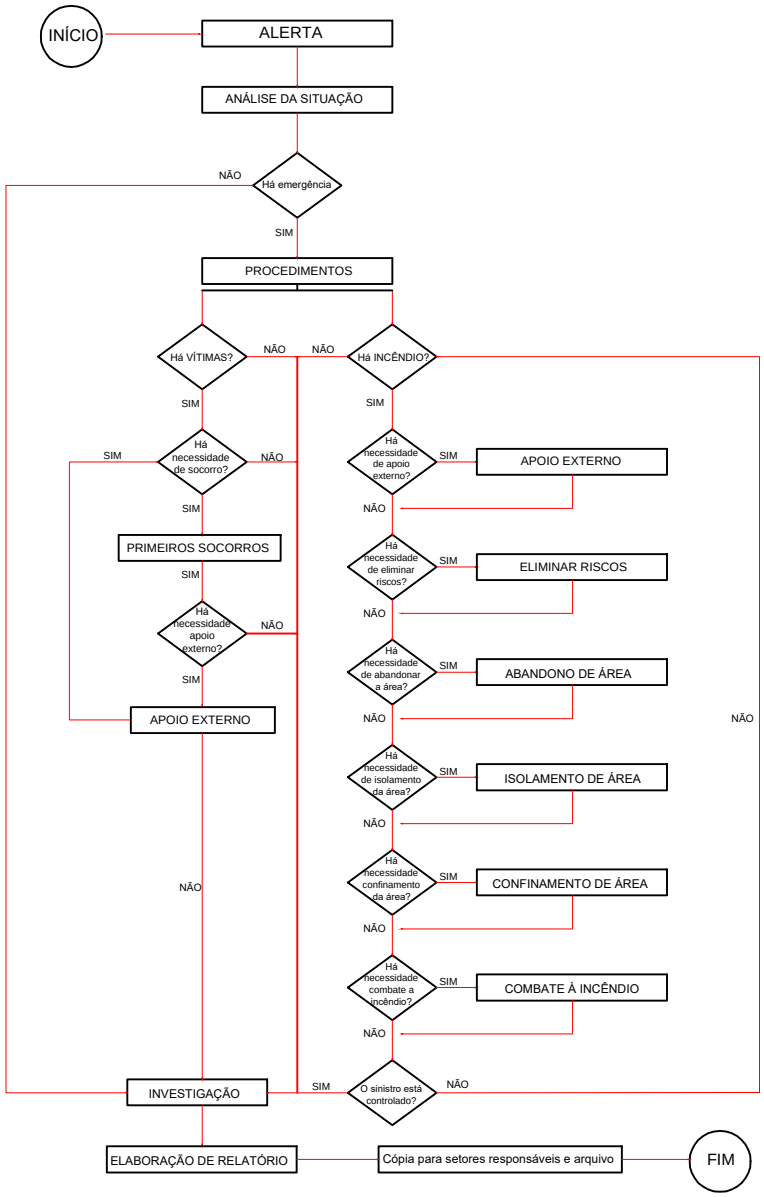

IN 031/DAT/CBMSC - PLANO DE EMERGÊNCIA:

Art. 5° O plano de emergência contra incêndio deve conter:

I - Procedimentos básicos na segurança contra incêndio;
II - Dos exercícios simulados;
III - Plantas de emergência;
IV - Programa de manutenção dos sistemas preventivos.

Art. 6° Os procedimentos básicos na segurança contra incêndio serão:
I - Alerta;
II - Análise da situação;
III - Apoio externo;
IV - Primeiros socorros;
V- Eliminar riscos;
VI - Abandono de área;
VII - Isolamento da área;
VIII - Confinamento e combate a incêndio.

Art. 7° Exercícios simulados de abandono de área no imóvel, com a participação de toda a população fixa, devem ser realizados no mínimo duas (02) vezes ao ano (semestralmente);

Art.8° Após o término de cada simulado deve ser realizada uma reunião, com registro em ata, para avaliação e correção das falhas ocorridas, descrevendo no mínimo:
I - Data e hora do evento;
II - Número de pessoas que participaram do simulado;
III - Tempo gasto para abandono total da edificação;
IV - Atuação dos responsáveis envolvidos;
V - Registro do comportamento da população;
VI - Falhas em equipamentos;
VII - Falhas operacionais;
VIII - Outros problemas e sugestões levantadas durante o simulado.
§ 1° Os exercícios simulados deverão ser realizados uma vez com a comunicação prévia para o população do imóvel e uma segunda vez no ano sem a comunicação prévia;
§ 2° Todos os simulados deverão ser comunicados com no mínimo 24 horas de antecedência ao CBMSC;
§ 3° Os exercícios simulados poderão ter a participação do CBMSC, mediante solicitação prévia e avaliação da Autoridade Bombeiro Militar conforme o caso.

Art. 12° O responsável pelo imóvel ou a brigada de incêndio deverá verificar a manutenção dos sistemas preventivos contra incêndio, registrando em livro: os problemas identificados e a manutenção realizada.

Art. 13° As observações mínimas nos sistemas serão as seguintes:
I - Iluminação de emergência: verificar o seu funcionamento no mínimo a cada 90 dias;
II - Saídas de emergência: verificar semanalmente a desobstrução das saídas;
III - Sinalização de abandono de local: verificar o seu funcionamento a cada 90 dias;
IV - Alarme de Incêndio: verificar o seu funcionamento a cada 90 dias;
V - Sistema hidráulico preventivo: verificar semestralmente as mangueiras e hidrantes, devendo acionar o sistema, com abertura de pelo menos 01 hidrante durante a realização dos exercícios simulados;
VI - instalações de gás combustíveis: verificar a condição de uso das mangueiras anualmente, os cilindros de GLP, a pressão de trabalho na tubulação e a validade do teste hidrostático;
VII - Verificar as condições de uso e operação de outros sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico do imóvel;

AMUREL
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LAGUNA
REGISTRO CREA/SC 116.870-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNÍCIPIO DE BRAÇO DO NORTE

Título
PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

Referência
PALCO MULTIUSO
EDIFICAÇÃO NOVA

Conteúdo
PPCI
NOTAS
LEGENDA
LOCAÇÃO

ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO = 192,52 m²

Endereço da Obra
RUA PROF. PEDRO MICHELS - N. S. FÁTIMA - BRAÇO DO NORTE/SC

Associado
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE
CNPJ/MF 82.928.664/0001-80

Medidas Lineares

Desenho

Resp. Projeto
EDSON MEDEIROS DE OLIVEIRA
Eng. Eletricista e Seg. do Trabalho
CREA/SC - 021.896-0

Data
ABRIL / 2019

Folha Nº
03

Nome do Arquivo
201937634

Ticket Nº

Escala
INDICADA

03

FORMATO A4(210mm x 297 mm)